



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2214/2008.

Autor do Projeto: Vereador Jean Claude Alves da Costa.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ARIOSTO CORDEIRO BAHIENSE" EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado Rua "ARIOSTO CORDEIRO BAHIENSE" a artéria que se inicia na Rua Crizanto Araújo e termina na Rua João Bechara, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2008.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal